



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0474/07	DATA: 26/4/2007
INÍCIO: 09h43min	TÉRMINO: 11h04min	DURAÇÃO: 01h21min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h21min	PÁGINAS: 33	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação do parecer do Deputado Dagoberto à Consulta nº 01, de 2007.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados .

Esta reunião foi convocada para apreciação da seguinte pauta: votação do parecer do Relator à Consulta nº 01, de 2007, dos Srs. Líderes Henrique Eduardo Alves, do PMDB, Luiz Sérgio, do PT, Luciano Castro, do PR, e Mário Negromonte, do PP. O Relator é o nobre Deputado Dagoberto.

Na reunião ordinária encerrada na noite de ontem, concluímos a discussão do parecer do Relator, Deputado Dagoberto.

Neste momento, encerrada a discussão, passamos à votação da matéria.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, gostaria de usar a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado. V.Exa. tem 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, em seguida.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, a vida política brasileira, tão conturbada, tão dialética e tão paradoxal, colocou-me aqui em uma situação, que eu não imaginava, de confronto teórico e político com meu querido irmão, amigo e companheiro, insisto em dizer, e creio que a recíproca é verdadeira, José Eduardo Martins Cardozo.

Na verdade, este Conselho vai examinar o parecer do Relator, que tem como adendo o voto do Deputado José Eduardo Martins Cardozo.

Ontem, brincando — a nossa amizade o permite —, eu disse que S.Exa. agora é para mim o José Eduardo Hegel Cardoso. Hegel é um filósofo alemão, considerado pelos estudiosos como o pai do idealismo, da teoria da formulação da superioridade das idéias sobre a concretude e a carne.

Ontem, aqui, em Brasília, consultando meus papéis sobre a mesa, vi uma frase de Hegel que me fez lembrar muito essa verdadeira tese, esse texto muito útil, inclusive à Academia — e o que é útil à Academia é também útil ao Parlamento —,



do nosso José Eduardo. Hegel, no seu *História da Filosofia*, diz o seguinte: “*Pôr em curso abstrações no plano da realidade significa destruir a realidade*”.

Evidentemente, muitos elementos que o Deputado José Eduardo traz são de concordância plena desse conjunto aqui. Só que, no seu preâmbulo, de 7 páginas, S.Exa. quer instituir um princípio que é o da presunção da desencarnação do arcabouço jurídico, da presunção da teoria pura, da presunção de que o palácio das idéias sempre ofuscará a choupana da realidade.

Essa é uma divergência teórica. Podemos fazer um belo debate em São Francisco, no CACO, em qualquer lugar. E eu, claro, com a minha notável ignorância jurídica.

Mas a percepção da realidade é algo fundamental. Marx, na crítica a Hegel, dizia sempre que a essência do homem é o próprio homem, o ser humano, e não uma idéia. No princípio era o verbo, numa concepção, mas o verbo se fez carne e habitou entre nós.

Então, eu quero dizer o seguinte, defendendo o curso das representações que o PSOL trouxe a esta Casa: o Deputado José Eduardo Cardozo demole a idéia de que fato pregresso ao mandato não pode ser objeto de investigação — fato supostamente delituoso ou ofensivo ao Código de Ética e Decoro Parlamentar. Muito bem. Porém, na sua conclusão, parte dessa belíssima exposição teórica para uma conclusão concretíssima: dá a possibilidade de que esta Casa — este Conselho, melhor dizendo — recuse as representações, mesmo que tenham uma tramitação brevíssima. Os Relatores podem ser indicados e vão concluir daqui a poucos dias pela inépcia das representações. O que é a mesma coisa, de forma mais vagarosa, do que mandar tudo para a gaveta liminarmente.

Por que discordo dessa conclusão? Em um argumento que o Deputado José Eduardo Cardozo elenca aqui, sem mencionar — teve essa sutileza — nenhum caso concreto hodierno, atual, S.Exa. diz que quando fatos supostamente delituosos forem de pleno conhecimento da população, essa representação, passada a eleição, após essas denúncias todas, perderá valor, perderá substância, já que a soberania do voto popular se manifestou.

Nosso questionamento é o seguinte, caindo na choupana da realidade, deixando o palácio das idéias. Os Deputados representados — Valdemar Costa Neto, do PR, Paulo Rocha, do PT, e João Magalhães, do PMDB — disputaram as



eleições numa situação muito singular. Os 2 primeiros porque renunciaram ao mandato antes que o processo fosse aberto aqui. E isso lhes deu o manto do silêncio; abrigaram-se longe dos holofotes, da exposição pública. Portanto, evidentemente, não destacaram as supostas acusações que sobre S.Exas. pesavam. A mesma coisa o Deputado João Magalhães. Então, ficaram à margem de todo aquele rumoroso processo do mensalão. E não foram julgados, como outros pares — inclusive, a maioria mereceu a anistia do Plenário da Casa. Por isso, não caberia representar contra esses que já passaram por esse processo. S.Exas. fugiram desse processo. Não foi instaurado processo. S.Exas. renunciaram, o que é um expediente do capítulo das espertezas políticas que consideramos espúrio. Quando pertencíamos ao PT, discutíamos isso até para ver a possibilidade de resolução do diretório. E quanto ao Deputado João Magalhães, simplesmente não houve tempo. S.Exa. estava arrolado pela CPI dos Sanguessugas como participante daquele esquema e o seu processo nem encaminhou aqui no Conselho.

Então, as nossas representações são legítimas, impessoais, no ponto de vista de que não há nenhuma vindita política, e a partir de um exame acurado. Há muitos outros Deputados cujo passado pesa negativamente, de forma violenta, mas preferimos, de início, trazer essas representações, que pareciam cristalinas para nós.

Nesse sentido, peço a este Conselho, inspirado inclusive por relatórios, Deputados Moreira Mendes, Antonio Carlos Mendes Thame e Nelson Trad, que recusem este parecer do Deputado Dagoberto, com rico adendo do Deputado José Eduardo Cardozo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Fernando Coruja, por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, quero fazer a seguinte questão de ordem. O Deputado Chico Alencar chama a filosofia alemã para fazer a sua ponderação, e nós estamos vivendo num mundo de realidade, evidentemente. Dentro desse contexto é que faço a seguinte questão de ordem.

Embora o art. 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25, de 2001, trate do assento dos titulares e suplentes do Conselho de Ética com mandato de 2 anos, isso, na realidade, possui a



natureza jurídica diversa da mandatária, porque o § 1º do mesmo artigo invoca o princípio da proporcionalidade na representação numérica dos partidos.

Lembro bem que quando esse regimento foi aprovado, o então Relator, Deputado José Dirceu, insistiu na tese de proporcionalidade. Eu defendi que o Conselho de Ética não deveria ser proporcional, mas S.Exa. insistiu e foi a tese vitoriosa.

Bom, só se poderia falar em mandato se os membros fossem eleitos para o Conselho de Ética, tal como acontece, por exemplo, na composição da Mesa Diretora. E mesmo que haja mandato, há que se considerar que ainda assim o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania acerca da matéria, numa primeira decisão, em fevereiro de 1995, decidiu pela proporcionalidade.

A seguir, houve uma questão de ordem levantada pelo PPS, que perdeu um Deputado, em relação ao Deputado Júlio Delgado, que foi para a Comissão de Justiça, que decidiu naquele instante que era mandato, partindo, no nosso entendimento, de uma premissa equivocada.

Acontece, porém, que a partir daquilo houve duas decisões importantes. Uma tomada por esta própria Casa, que alterou o Regimento, § 4º do art. 26, a Resolução nº 34, de 2005, que novamente assentou que a proporcionalidade partidária deriva do resultado das eleições. A alteração regimental veio, na verdade, apenas adequar o que diz a Lei Orgânica dos Partidos, de 1995: perde automaticamente a função ou cargo que exerça na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção partidária, o Parlamentar que deixa o partido sob cuja legenda tenha sido eleito.

A segunda questão é a recente decisão do próprio TSE, que, em resposta a uma consulta, concluiu que o mandato parlamentar pertence ao partido, questão essa que está sendo debatida.

Digo isso porque fiz um requerimento de substituição do titular que nós, do PPS, indicamos para este Conselho de Ética, que é o eminente Deputado Paulo Piau, Parlamentar da mais alta qualidade, não há qualquer problema com as suas qualificações, mas essa vaga é do partido. E eu indiquei, na qualidade de Líder do Partido, é uma prerrogativa regimental, o Deputado Moreira Mendes para titular. Ontem, segundo informações, S.Exa. teve questionada a possibilidade de



apresentação de um voto em separado num primeiro instante. É direito líquido e certo de um suplente apresentar um voto, ainda mais que já houve uma decisão por parte da Casa de que o bloco, esse bloco que fizemos com o PSDB e o PFL, permanece até o final. Na verdade, S.Exa. é suplente aqui não do Deputado Paulo Piau, que nem mais é do nosso bloco, mas é suplente das vagas desse bloco.

Então, peço a V.Exa. que devolva a vaga ao PPS, conforme requerimento que fiz nesta Casa, já protocolado no Conselho de Ética, porque isso tem importância crucial nessa decisão, tendo em vista que o Deputado Moreira Mendes apresentou aqui um voto em separado com tese diferente daquela apresentada pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Coruja, V.Exa. sabe muito bem o que já se passou aqui no Conselho de Ética, inclusive com o seu partido. No passado, o Deputado Júlio Delgado quis permanecer e o partido quis mudá-lo. S.Exa. mudou de partido e ficou até o fim porque tinha um mandato. Foi decisão da Comissão de Constituição e Justiça.

Então, para substituímos qualquer membro aqui há necessidade de renúncia, como foi o caso da Deputada Erundina, na semana passada, que mandou uma carta renunciando à condição de membro. O próprio Deputado Sandes, no passado, também fez isso.

Gostaria de lembrar a V.Exa. que quem decide é a Mesa e a Comissão de Constituição e Justiça. Não posso modificar, de forma alguma, sem a renúncia do membro, que tem mandato, e isso é muito claro. Não podemos modificar assim, na correria. Acho que V.Exa. deveria recorrer à Comissão de Constituição e Justiça ou à Mesa a Câmara. Não existe outra forma.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, o art. 13, § 4º, inciso VIII, da Resolução nº 25, de 2001, estabelece:

*“VIII - da decisão do Conselho que contrariar norma constitucional, regimental ou deste Código, poderá o acusado recorrer à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios apontados;”*



Como já foi aceito aqui o recurso, V.Exa. mesmo o aconselha, quero recorrer à Comissão de Constituição e Justiça com efeito suspensivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, quem faz as designações para o Conselho e para as Comissões é a Presidência da Casa. Realmente, se V.Exa. quiser recorrer, e sem efeito suspensivo, é lógico... Isso, inclusive, deverá demorar muitos dias. Teremos um feriado na semana que vem e assim por diante.

Outra coisa que gostaria de esclarecer a V.Exa., no caso do Deputado Moreira Mendes. Ontem, fiz questão que S.Exa. lesse o voto em separado, aliás, um voto de meia hora. Todos ouvimos o voto do Deputado Moreira Mendes. Aqui faço questão de realizar reuniões abertas, com todo mundo participando. Não existiu neste Conselho uma decisão que não tenha sido uma decisão do Plenário do Conselho.

Gostaria de dizer que não há possibilidade de atender V.Exa. neste momento. Gostaria que recorresse à Mesa ou à Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Estou recorrendo à Mesa e à Comissão de Constituição e Justiça e peço apoio do Plenário para que esse recurso seja com efeito suspensivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está certo. V.Exa. quer que eu coloque em votação?

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mas não há necessidade. Eu já decidi. Não há necessidade.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - O efeito suspensivo...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - É matéria vencida, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - O efeito suspensivo. E estou recorrendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - E outra coisa...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, é matéria vencida. Essa matéria já foi do passado...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sr. Deputado, recorra à Mesa, por favor. Questão de ordem é com a Presidência, não tem nada a ver com este Conselho de Ética.

Vou colocar em votação. Eu gostaria de dizer a V.Exas. que, nesse caso...

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, volto a insistir. O nosso Regimento Interno prevê, no art. 95, § 7º, que, com o apoio de um terço dos Deputados, eu posso pedir o recurso com efeito suspensivo. É isso que eu estou pedindo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Eu quero ver se eu tenho o apoio de um terço. Eu estou pedindo apoio.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - A decisão da composição da Comissão não compete a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Compete à Mesa da Câmara, ao Presidente da Casa. Eu não posso acolher esse pedido de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Logo, não cabe a V.Exa. decidir. Aquilo que o Presidente não pode decidir não pode ter efeito suspensivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu não vou acolher.

Srs. Deputados, vamos à votação. Deveria haver um encaminhamento favorável e outro contrário, mas como houve um pedido da Deputada Solange Amaral, o Deputado Mendes Thame e a Deputada encaminharão contrariamente e o Relator e o Deputado José Eduardo Cardozo encaminharão favoravelmente.

Concedo a palavra à Deputada Solange Amaral por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado Camarinha.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA** - Eu também estou inscrito para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente. Foi na discussão, Deputado. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Para encaminhar a favor ou contra?





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não há problema, Deputado. S.Exa. cede o tempo dele.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Sr. Presidente, eu solicitei o tempo para falar pela Liderança do PFL, correto? Eu sei que sou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mas V.Exa. encaminha.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - É só para manter...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu até mudei a regra para atender V.Exa.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Muito obrigada, Presidente.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, a afirmação da Deputada de que vai falar em nome da Liderança abre uma vaga para falar contra o parecer?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Abre uma vaga e darei a V.Exa os 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Muito obrigado.

*(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Sr. Presidente, uma observação.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Por que não? Por que não?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - O entendimento que se tem... Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, então retiro.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Por que não? É regimental.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Retiro, Sr. Presidente. Eu já vi muito Deputado com medo de falar, não sabia que existe Deputado com medo de ouvir. Portanto, eu abro mão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - De qualquer maneira, como V.Exa. desistiu, não vamos mais ouvir a não ser 2 a favor e 2 contra a matéria.



Com a palavra a Deputada Solange Amaral.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Por favor, Presidente, falou aqui o Líder do PSOL, em nome da Liderança do PSOL, falou o Líder do PPS, em nome da Liderança do PPS...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Foram os próprios Líderes, Deputada, foram os próprios Líderes.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Mas o Vice-Líder, pelo menos nas Comissões, não sei se no Conselho de Ética, mas nas Comissões o Vice-Líder faz uso do tempo da Liderança. Aqui no Conselho, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Nas discussões, sim, mas no encaminhamento de votação, não. Tem de ser o próprio Líder.

Com a palavra a Deputada Solange Amaral, por favor.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Sr. Presidente, em nome do Democratas, ontem o Deputado Efraim Filho leu o nosso parecer em separado, contrário ao voto do eminente Relator Dagoberto. Mas não poderia deixar de trazer aqui uma reflexão.

Li atentamente, acompanhei e vou guardar comigo o parecer do nobre Deputado José Eduardo Cardozo, um parecer com 47 páginas e muito importante. Aliás, ontem aprendi muito aqui com o Deputado Mendes Thame, com o Deputado Nelson Trad e com tantos outros.

Busquei na página 4 o que diz o Deputado José Eduardo Cardozo:

*“Busquemos um exemplo hipotético que melhor permitirá aclarar o que pretenderemos dizer a partir de agora.*

*Imaginemos em tese que um Deputado Federal, no exercício do seu mandato”...*

E prossegue o Deputado com o brilhantismo do seu parecer. Buscando essa mesma hipótese, a valer o critério de que, num segundo mandato, não se pode examinar questões graves, importantes, atentatórias ao decoro parlamentar no próximo, a nossa Casa estaria instituindo um período de vale-tudo, como foi dito aqui, que poderá ser em setembro ou outubro, antes das eleições do novo mandato, poderá ser de julho a setembro, na época em que esta Casa funciona de maneira



menos intensa, ou poderá ser de dezembro ou janeiro do outro ano. Enfim, é uma questão muito importante.

A consulta feita, em tese, fala com muita força da adoção de súmula para a resposta, quer dizer, criar alguma “jurisprudência”, entre aspas, se posso usar essa expressão. E lembro aqui um termo até da própria consulta, que fala na preservação do prestígio do Poder Legislativo. É a própria consulta dos interessados ou dos Líderes que trata disso.

Portanto, é muito importante que esta Casa decida que no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, não vai haver e não há período do vale-tudo, em que o Deputado se prepara, adota as piores práticas porque ali na frente avizinha-se um período de possível anistia, a partir da sua próxima eleição. É uma questão muito séria, muito importante.

Nós, do Democratas, encaminhamos contrariamente ao voto do eminente Relator, Deputado Dagoberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado José Eduardo Cardozo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que, de imediato, é importante dizer que o voto apresentado pelo Sr. Relator, com os acréscimos do voto que tive oportunidade de ofertar a este Conselho, vai em uma linha, eu diria, diferente do que a nobre Deputada falou. Estamos afirmando categoricamente que fatos praticados ao longo da Legislatura anterior podem ser examinados na presente. Esta é uma afirmação clara. É nessa linha a decisão do Supremo Tribunal Federal? Sim. É nessa linha a decisão dos precedentes desta Casa? Sim. Quanto a isso, não há dúvida alguma. A questão que se coloca é: em que condições. Porque a partir do momento em que se coloca que sempre, a qualquer tempo, diante de quaisquer condições é possível examinar o fato passado, só estamos esquecendo de uma pequena questão democrática: a eleição que legitimou a pessoa a voltar ao Parlamento. Aliás, a mesma eleição que nos legitimou a julgar.

Pelo raciocínio que está sendo aqui defendido, a eleição não serve para nada do ponto de vista democrático. O povo escolhe um representante e pode ser pura e simplesmente jogada na lata do lixo a decisão da escolha dele. Quem vale somos



nós. Nós decidimos. Curiosamente, o nosso poder vem do povo. *“Todo o poder emana do povo”*, dispõe a Constituição.

Como se pode — não consigo entender, com sinceridade, Sr. Presidente — democraticamente imaginar que uma eleição não pesa nada. Como se pode imaginar que quando os fatos são conhecidos e divulgados pela sociedade e o povo fala “não, eu quero esse representante”, isso não vale nada. Se dirá: *“Ah, mas a pessoa é corrupta”*. A lei dispõe quem pode ser eleito e quem não pode ser eleito. A partir do momento em que a lei que fizemos dispor que uma pessoa pode ser eleita, a pessoa do povo, pelo critério que achar justo, escolherá o representante. Seremos nós que diremos a essa pessoa: *“Olha, você votou errado?”* Quem somos nós para julgar o eleitor, se a lei permitir a eleição? O nosso poder vem dele.

Olha, ninguém mais do que eu, Deputada Solange, recrimina a corrupção e a falta de ética na política. Por várias vezes disse aqui: olha, não sei como o povo elege certas pessoas. Com algumas delas, inclusive, tive embates permanentes na minha vida na cidade de São Paulo. No entanto, o fato de eu dizer que o povo votou, a meu juízo pessoal, equivocadamente não me dá autoridade democrática para suprimir o direito de representação dessas pessoas. Não me dá. Não tenho esse direito. Não tenho o direito parlamentar de suprimir a vontade e a representação das pessoas, por mais equivocado que eu ache que foi o seu voto. Não posso fazê-lo. De onde vem esse meu poder? Será que temos cidadãos de primeira e segunda categorias? De primeira são os que me elegem; de segunda são os que elegem aqueles que eu acho indignos?

Por isso temos que combinar, Sr. Presidente, 2 valores. O valor em que não pode ser admitido o vale-tudo. Não podemos admitir o vale-tudo. Tem razão o Supremo Tribunal Federal. Mas o valor que... Sendo os fatos colocados na época da eleição e havendo a decisão — meu Deus! —, eu não tenho poder para mudar isso, a menos que novos fatos e elementos apareçam e permitam dizer: não, diante desses fatos, desses elementos, o eleitor decidiu sem conhecer certos aspectos da realidade.

E aí rebato rapidamente, Sr. Presidente, a fala do Deputado Chico Alencar, meu amigo brilhante — pena que S.Exa. não esteja aqui. Disse S.Exa.: *“Mas será*



*que o povo sempre conhece tudo?*". Vamos para o mundo da choupana, dirá S.Exa. E eu digo: vamos ao mundo da choupana.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mais um minuto, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Será que os Deputados conhecem tudo o que votam? Recentemente, vimos um caso no plenário, em que o Deputado disse: *"Votei sem saber"*. Esse critério vale para o povo e vale para nós. Portanto, não pode ser utilizada uma situação sistêmica, diria, de equívoco do sistema, como regra para correção de realidades incorrigíveis. O eleitor vota às vezes inconscientemente? Vota, como votam os Deputados, como poderão votar pela cassação pessoas aqui que votarão não pela convicção dos fatos, porque às vezes nem leram os processos, mas por orientação dos seus partidos ou por relações de compadrio. Não somos nós melhores que os eleitores, não, Sr. Presidente. Temos os mesmos vícios, porque viemos da mesma sociedade. Quem nos coloca na condição de julgador supremo do bem e do mal? Nós não temos essa condição. Quem aqui nos investe é o povo. O povo erra. Erra como nós erramos. Não somos melhores do que ninguém.

A democracia é um valor sagrado, Sr. Presidente. É por essa razão que, com absoluta convicção de princípios e propósitos, por posições que já tinha assumido antes desse meu mandato, firmei esse voto e o defendo. Respeito a divergência, mas eu acho que se por um lado não vale o vale-tudo, não vale a posição elitista e autoritária daqueles que dizem: *"Eu sei mais que o povo e, se o povo votou errado, eu suprimo a sua decisão"*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado. Com a palavra o Deputado Mendes Thame. V.Exa. tem 3 minutos, Deputado.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, depois eu solicito a palavra pela Liderança.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado, vou fazer um rápido resumo sobre... Vou tentar falar em 3 minutos o que demorou muitos minutos ontem. Primeiro, qual a função do nosso Conselho de Ética? É analisar se determinado Deputado ou qualquer Deputado que recebeu uma crítica feriu o decoro parlamentar. Nós não damos a palavra final. Nós simplesmente elaboramos um parecer, que é submetido à análise de todos os



Deputados. Nós analisamos se alguém feriu ou não o decoro parlamentar. O decoro parlamentar é avaliado num julgamento político. Já ficou claro na reunião de ontem, e é unânime. Mas deve haver limites. Limites para moderar a democracia, evitar que haja atos discricionários — nós temos a discricionariedade de optar, de votar —, e esses atos não virem um autoritarismo, não se instale o absolutismo em que a Maioria vá, um a um, cassando os Deputados da Oposição, por exemplo.

Portanto, a própria lei estabelece esses limites. A própria lei estabelece esses limites, repito. Os limites da nossa atuação são definidos por lei. Aliás, numa democracia, por mais bom senso que tenham, por mais lógicas que sejam as ponderações, se elas não tiverem o respaldo de lei serão ponderações, opiniões, mas válidas. Por mais fundamentadas que sejam em Hegel ou em quem for, serão opiniões. O que nós temos de decidir aqui tem de estar baseado em leis, no momento em que nós estamos vestidos da função de julgadores. Julgadores preliminares, porque quem dá a palavra final é o Plenário.

Muito bem, a Constituição e o Regimento Interno é que dão esse arcabouço legal. O que estiver na Constituição e no Regimento Interno nós somos obrigados a seguir. São os nossos limites, as nossas bitolas.

E a consulta foi nesse sentido. Versou sobre um fato concreto — não deveria ter sido aceita —, mas versou sobre exatamente isso. O que diz a consulta? Fatos ocorridos numa Legislatura podem ser analisados na Legislatura seguinte? Fatos ocorridos num mandato podem ser analisados no mandato seguinte, se entre os 2 houve uma eleição que ratificou, que confirmou a presença desses Deputados acusados no cargo, houve uma eleição popular com o poder emanando do povo para ratificar, confirmar a presença dessas pessoas no Parlamento? Essa é a pergunta. Só isso eles perguntaram. E a resposta foi dada por unanimidade. Por que por unanimidade? Porque toda a jurisprudência, toda a análise e interpretação das leis diz uma coisa só: o princípio da unidade legislativa não vale nesses casos. Ele não vale nesses casos. Porque decoro parlamentar está relacionado ao caráter, à figura, à personalidade, aos direitos personalísticos da pessoa e está ligado a preservar a imagem desta Casa. Portanto, não se vai perquirir se o fato foi cometido durante um mandato ou outro, mas se a presença daquele Deputado entre nós é algo que denigre ou não a imagem da Casa — ponto final.



Só que aí é que vem a criatividade e é o ponto fundamental da análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Mais um minuto, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - O ponto fundamental é que houve uma criatividade. Tanto o Relator, o ilustre Deputado Dagoberto, e depois, de uma forma diferente — sem usar juízo de valor nesse: “de uma forma diferente” —, o Deputado José Eduardo Cardozo criaram uma figura nova, que é uma condição — usando suas palavras de hoje — para que o fato ocorrido na gestão passada possa ou não ser analisado nesta. Um condicionante heróico. Só pode ser analisado nesta gestão aquele fato que, na gestão passada, antes ou durante as eleições, esteja absolutamente secreto. Se ele tiver sido divulgado, se a população tiver tido conhecimento dele, se ele não for hermeticamente fechado — é um caso de criptografia —, se ele não estiver fechado, eu não posso analisar, porque a população já analisou. Isso transgride, fere, afronta, viola, atropela um princípio básico, o princípio da máxima eficácia da norma constitucional e da razoabilidade.

Eu não posso criar condicionantes; não tenho esse direito. Pode ser até o mais lógico. Tudo que se falou é brilhante. Todos nós ouvimos aqui embebecidos cada sílaba falada pelo Deputado José Eduardo Cardozo. Mas não tem respaldo legal. S.Exa. mesmo confessa no seu parecer. Os tribunais silenciam sobre esse assunto, e nós temos de criar um caminho novo, criar aqui uma jurisprudência. Mas nós não podemos fazer isso. Nós temos de ser escravos da lei.

Por isso, senhores, pode haver votos a favor do Relator, mas serão votos políticos. Não há respaldo jurídico, hoje, a menos que queiramos criá-lo.

Por último, queira solicitar, requerer que essa votação seja nominal, com voto aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Abelardo Camarinha, por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Sr. Presidente, pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em seguida concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Se for possível agora, porque eu tenho a reunião de Líderes; começou às 9h30.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA** - Só quero rapidamente, Sr. Presidente, fazer as seguintes ponderações. Aqui nós temos o voto do Relator, o do Deputado José Eduardo Cardozo, que já foi enaltecido aqui, e a linha de argumentação fundamental é se a eleição depura ou não o mandato da pessoa.

Eu concordo com o Deputado José Eduardo Cardozo na linha de que tem que ter limites naquilo que se vai analisar em relação a fatos passados. Evidente que tem que ter. Você não pode pegar uma coisa que aconteceu há 30, 40 anos e avaliar. Tem que ver se aquilo tem relação com o mandato atual, se o contamina ou não, como já decidimos na questão do Hildebrando, do Talvane e outras.

Mas a argumentação que S.Exa. utiliza, Sr. Presidente, não me convence. A idéia de que a eleição purifica o mandato tem, no meu entendimento, salvo melhor juízo, grande equívoco, principalmente porque a eleição é proporcional. Já decidi agora o TSE que o mandato nem é da pessoa. Agora, o senhor imagine uma pessoa que tenha... Elegeu-se gente com 200 votos; pode-se ser eleito com 1 voto. Então, como é que aquela pessoa que recebeu um voto — ou 200, como há quem recebeu —, tem respaldo popular no sentido de uma anistia? Duzentos eleitores o anistiarão? A eleição proporcional, já se disse aqui, é na direção de o mandato ser do partido. Então, eu não posso, nessa linha de raciocínio, por mais que se argumente, partir desse pressuposto.

O mandato — o TSE analisou — é partidário. Em razão do número de votos obtidos... A votação pode claramente decorrer de vários fatores. E até pela forma como é realizada a campanha, ela pode ser avaliada depois. Então, não posso acreditar que a eleição simplesmente purifique. Entendo o processo democrático, temos de preservar a decisão do povo, mas há o mandato dos outros que estão votando aqui e que têm de ser respeitados também. Obtiveram votos, têm a população, de repente, reivindicando determinado posicionamento, e têm de responder a isso.

A Constituição Federal fala em decoro parlamentar, um critério subjetivo que tem evidentemente alta conotação de moralidade, quando se coloca política no sentido adequado da palavra, não na questão da política partidária. Eu defendi com





unhas e dentes na Comissão de Constituição e Justiça, quando foi criado o Conselho de Ética, que ele não fosse proporcional. Eu defendi isso. Ele tinha de escolher as pessoas mais respeitáveis da Casa para colocar aqui, para não se ter uma decisão político-partidária. Quem é que não está vendo aqui que vai haver uma decisão político-partidária? O bloco do Governo contra o bloco da Oposição. Claramente não é uma decisão que está avaliando a vida das pessoas, a lei, mas uma decisão político-partidária. Não se trata de decisão política, mas político-partidária, pela contaminação em razão da proporcionalidade, o que é um equívoco, e pelo afastamento da realidade.

Temos de colocar de novo, como diz o Deputado Chico Alencar, o Hegel de ponta-cabeça. Temos de voltar para as questões marxistas, lembrar das lutas de classes, da França, das questões econômicas inglesas e principalmente da filosofia de Hegel, que foi colocada de ponta-cabeça por Marx, e trazer para a realidade, para o materialismo. Todavia, respeito claramente o que disse o Deputado José Eduardo Cardozo, pois ele defende com profundidade aquilo em que acredita. E creio que ele acredita nisso mesmo. Mas, como um todo, o PT perdeu, no País, o caminho da realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Abelardo Camarinha. S.Exa. disporá de 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, assistimos a uma verdadeira aula, verdadeira defesa de votos favoráveis e contrários à matéria que vamos votar hoje. Mas chamo a atenção do Conselho para alguns fatos novos. Nós já tivemos aqui pessoas que pagaram caro, como os Deputados Ibsen Pinheiro e Alcení Guerra, em função dos clamores da rua. Devemos entender que os clamores da rua são os mesmos clamores que absolveram Barrabás e elegeram Hitler. Quando são citadas aqui doutrinas do passado, de juristas e constitucionalistas, nós não precisamos ir muito longe para esta Casa fazer uma reflexão. O Código de Processo Civil mudou, o Código de Processo Penal está sendo mudado, e o Tribunal Superior Eleitoral está fazendo outras interpretações.

Cito aqui uma pessoa contemporânea, o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o professor, procurador e Ministro Gilmar Mendes. Em recente



entrevista ao jornal *Estado de S. Paulo* e em editorial no jornal *Estado de S. Paulo*, S.Exa. alertou para o fato de que os magistrados e a sociedade brasileira tomassem cuidado com as denúncias, porque houve partidarização — palavras dele — de algumas instituições e a banalização das denúncias. E o homem público, mais do que ninguém — quem foi Prefeito sabe do que estou falando —, sabe que o embate do dia-a-dia gera essa situação. É preciso ter plena consciência — palavras dos Deputados Antonio Carlos Mendes Thame e José Eduardo Cardozo — de que denúncia não é sentença. É tão grave que o Código de Processo Civil previu o prazo de 15 dias para apresentação de defesa preliminar. Mas ninguém quer tocar o dedo na ferida. Refiro-me aqui à família Vedoin.

Senhores membros do Conselho de Ética, a família Vedoin negociou e vendeu denúncias. Se não fosse a ação da Polícia Federal, como estaria o Governador José Serra, em São Paulo? Ele havia entregue denúncias contra o Governador José Serra. E como é que ia se portar esta Casa? Amanhã, o nosso querido Presidente poderia ser comprado pela família Vedoin, ou ser vendido, para que ele pusesse o nome do nosso Presidente. Então, esta Casa tem que agir com muita cautela e reflexão. Temos que mudar alguns entendimentos, porque as denúncias foram banalizadas.

Estamos assistindo à Operação Furacão. A Corregedora do Tribunal Regional Federal disse que enquanto a Justiça não se pronunciar ela não afasta ninguém. E é a Corregedora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que compreende os Estados de São Paulo e Mato Grosso.

Não vamos jogar ninguém na fogueira da Joana D'Arc sem uma profunda reflexão e sem mudanças na defesa prévia das pessoas acusadas. Quem foi Prefeito aqui, como o Dr. Thame foi, sabe o que é ser vítima da perseguição, das armações, dos ataques, das ações proferidas pelas correntes contrárias àquele que administra, àquele que comanda os destinos da cidade.

Por isso, Sr. Presidente, parablenizo o aprofundamento dos votos dos Deputados Cardozo, Thame, Dagoberto, mas convoco a Casa a rever os conceitos, para que nenhum companheiro... Vamos fazer uma assimetria das penalidades. Esses desembargadores que foram acusados vão ser encostados ganhando 25 mil reais. Nesta Casa, às vezes sem nenhuma formação de culpa decidida em tribunais,



com amplo direito de defesa, a pessoa é cassada, execrada, tem que mudar de Estado, de país, e tem seus direitos políticos cassados. Conclamo todos para fazermos uma reflexão, não indultando ou acusando ninguém, mas tomando muito cuidado com denúncias feitas por algumas instituições, como dito pelo Ministro, não por esses doutrinadores de século passado. Um homem da história contemporânea, da envergadura do Ministro Gilmar Mendes, que passou em primeiro lugar no exame da Procuradoria Federal, disse: *“Oitenta por cento das denúncias são ineptas e são arquivadas”*.

Então, não podemos queimar, ser ladrões da honra alheia, sem profunda reflexão. Por isso eu acompanho o raciocínio de V.Exa. e do Deputado Cardozo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Vamos à votação. Por sugestão do Deputado Thame, vamos fazer votação nominal.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis ao parecer do Relator, com as modificações sugeridas pelo Deputado José Eduardo Cardozo, dirão “sim”; os que forem contrários dirão “não”.

Deputado Marco Maia, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - “Sim”, Sr. Presidente. Acompanho o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marco Maia, “sim”.

Deputado Nelson Trad, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sou contra o relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad, “não”.

Deputado José Eduardo Cardozo, do PT de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Eduardo Cardozo, “sim”.

Deputado Antônio Andrade, do PMDB de Minas Gerais .

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Antônio Andrade, “sim”.

Deputado Sandes Júnior, do PP de Goiás.



**O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR** - “Sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Wladimir Costa, do PMDB do Pará.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Sr. Presidente, eu poderia justificar meu voto, ou só dizer “sim” ou “não”?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - “Sim” ou “não”.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Eu acompanho, democraticamente, o parecer com excelente senso de justiça do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Wladimir Costa, “sim”.

Deputado José Carlos Araújo, do PR da Bahia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, eu apenas quero fazer um esclarecimento. Temos que votar com a nossa consciência. Não podemos votar partidariamente nem por orientação de Lideranças. Devemos votar com a nossa consciência, pelos fatos que aqui foram apresentados. Acompanho o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Apoiado. Deputado José Carlos Araújo, “sim”.

Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - “Não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Efraim Filho, do PFL da Paraíba.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Retificando, é Democratas da Paraíba, Sr. Presidente. Voto “não” ao parecer, pela manutenção das prerrogativas legislativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É que, oficialmente, não recebemos a modificação do nome do partido ainda.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Já foi comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, estamos atrasados.



**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Mas entendo e V.Exa. está absolvido plenamente, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É o hábito, Deputado.

Deputado Paulo Piau, do PMDB de Minas gerais.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIAU** - Sr. Presidente, voto "sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Paulo Piau, "sim".

Deputado Professor Ruy Pauletti. (*Pausa*) Ausente.

Deputada Solange Amaral, do Democratas do Rio de Janeiro.

**A SRA. DEPUTADA SOLANGE AMARAL** - Sr. Presidente, voto "não" ao relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Solange Amaral, "não".

Deputado Dagoberto, do PDT do Mato Grosso do Sul.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Dagoberto, "sim".

Deputado Abelardo Camarinha, do PSB de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA** - Sr. Presidente, pela modernidade, por algumas mudanças no Código de Ética, voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ricardo Izar, na Presidência, não vota.

Deputada Nilmar Ruiz, do Democratas do Tocantins. (*Pausa*) Ausente.

Vou anunciar o resultado.

Votaram "sim" 9 Srs. Deputados; votaram "não" 4 Srs. Deputados.

Está aprovado o parecer do Relator, com as modificações solicitadas pelo Deputado José Eduardo Cardozo.

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Trad.

**O SR. DEPUTADO NELSON TRAD** - Sr. Presidente, quero anunciar, neste momento, não resignado com o resultado desta votação, a minha renúncia ao mandato que tenho neste Conselho de Ética. Isso está sendo falado num momento de tranquilidade, porque eu tenho um mandato. A indicação, embora seja do Líder do meu partido, ele, evidentemente, não deve ter pedido para os 2 companheiros



que aqui se encontram. Mas a mim também ele não ousou, ainda que fosse esse o termo, pedir que eu aqui, neste Conselho, permanecesse.

Sr. Presidente, aqui existe, na realidade, confissão de autoria, materialidade de um crime que espanta todos os brasileiros.

O ilustre Deputado Camarinha, na sua virtude e na sua posição vertical, socialista que é, não leu as notas taquigráficas da Comissão Parlamentar de Inquérito na qual Paulo Rocha afirma que, dos 400 mil reais que ele recebeu do Marcos Valério, 400 foram para o partido de S.Exa., o Partido Socialista Brasileiro. Se tivéssemos coragem e, na realidade, uma Justiça Eleitoral justa, tanto o PT, que pagou, como o PSB, que recebeu, estariam excluídos do universo político partidário do País.

Este é um desabafo. Estou descendo a montanha da minha vida política e não teria a mínima condição de aqui permanecer com certos colegas iludidos ainda pelas filosofias tortuosas que a vida nos obriga a adotar e proclamar.

Renuncio ao meu mandato. Aqui não fico mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço um apelo para que o Deputado Nelson Trad reveja sua posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Fazemos esse apelo porque, da forma como está isso aqui, se ele pede demissão — e nós já tivemos a demissão da Deputada Luiza Erundina, uma demissão, para nós, inexplicável. Há poucos dias, S.Exa. foi substituída pelo Deputado Camarinha, que veio aqui e manifestou o seu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ela renunciou, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Ela renunciou. Se houver uma nova renúncia, ficaremos absolutamente isolados. Mesmo tendo consciência de todas as dificuldades, temos que resistir. A função da Oposição é resistir. Estamos assistindo, em plenário, a uma avalanche. O bloco do Governo



reuniu mais de 80% dos Deputados. Mas nem por isso vamos deixar de fazer oposição.

Este hoje foi um julgamento político, o que é evidente, claro, mas nem por isso deve nos levar a entregar os pontos para o bloco do Governo. Cada vez que recuamos, fortalecemos o Governo. Por isso o nosso apelo ao Deputado Nelson Trad.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Entrarei em contato com o Deputado e farei esse apelo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ EDUARDO CARDOZO** - Manifesto-me favoravelmente ao que disse o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. O Deputado Nelson Trad é um Deputado em relação ao qual tenho o máximo carinho e respeito. Portanto, no calor do momento, talvez S.Exa. tenha feito uma ponderação que devemos tentar revisar. Só faço apenas uma observação: essa afirmação de que aqui se formou um bloco governista e um bloco oposicionista é muito ruim, especialmente no meu caso, porque essa é uma posição que eu já tinha há muito tempo; ela não é nova. E não foi nem 1, nem 2, nem 3, nem 4 vezes que, pessoalmente, divergi de questões que me foram apresentadas, inclusive por companheiros de bancada. Pelo menos da minha parte, ninguém ousou dizer que fizesse isso nesta ou naquela linha. Se tivessem ousado dizer, certamente eu não estaria neste Conselho.

Portanto, está incorreta a visão de que há um bloco governista, sob uma orientação, e outro bloco, sob outra, embora coincidindo possivelmente com os votos aqui apresentados. Pelo menos da minha parte — e tenho certeza que também da parte do Deputado Marco Maia —, em nenhum momento a bancada do Partido dos Trabalhadores se reuniu para discutir isso. Essa posição que tive já está consolidada há muitos anos. Só espero, Sr. Presidente, que o prenúncio que fiz no meu preâmbulo não seja tomado a ponto de imaginarmos que as pessoas só defendem teses com os interesses mais rasteiros e mesquinhos.



Estou absolutamente disposto, como disse, a assumir intelectualmente tudo o que disse. Defendo de público, na hora e no momento em que todos quiserem, porque sempre defendi isso na minha vida. Posso estar errado, mas defendo isso. Até que alguém me convença, direi isso em qualquer instância. Se tivesse eu recebido orientação partidária para dizer o contrário, eu não o faria. Quero deixar bem claro: não o faria. Se isso serve, neste momento, ao interesse de A, B, C ou D, para mim isso não é absolutamente irrelevante. Como disse no meu voto, podem até me acusar de ingenuidade, mas jamais de incoerência, porque em toda a minha vida sempre defendi essa postura.

Sr. Presidente, tem razão o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame quando diz que as pessoas que defendem as coisas por convicção, e não por uma guerra política, não podem abandonar o barco. Se alguém faz defesa de certas posições por interesses rasteiros, que saia do Conselho de Ética. Mas quem defende suas posições, por princípio, por propósito de idéias, sua presença é indispensável.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Sr. Presidente, é só para declarar que não votei partidariamente, mas de acordo com minhas concepções. Analisei tudo, inclusive pesquisei as atividades políticas nos respectivos Estados dos denunciados, os Deputados Valdemar Costa Neto, Paulo Rocha, que é do meu Estado, o Pará, e também João Magalhães, do Estado de Minas Gerais.

Acompanhei ontem, atentamente, os votos em separado dos Deputados Antonio Carlos Mendes Thame, José Eduardo Cardozo e dos demais e estudei, com muita tranqüilidade, na minha casa, de ontem para hoje — até ontem eu estava um tanto quanto indeciso —, e observei que, realmente, o momento era de votarmos com o Relator.

Gostaria de declarar que não podemos tratar os denunciados com monstruosidade. Procurei fazer uma análise de tudo o que o Deputado Valdemar Costa Neto já fez pelo Estado de São Paulo. Ao longo de inúmeros mandatos exercidos pelo Deputado Valdemar Costa Neto, S.Exa. foi responsável por obras extremamente importantes. O tratamento que querem dar ao Deputado Valdemar Costa Neto é indigno, injusto. S.Exa. está denunciado no Supremo Tribunal Federal,





e vai responder lá. O Supremo Tribunal Federal é berço de grandes juristas, de pessoas preparadíssimas para o respectivo julgamento. O Ministério Público Federal também tem apresentando denúncias.

O Deputado João Magalhães tem relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais. O Deputado Paulo Rocha, incontestavelmente, tem relevantes serviços prestados ao Estado do Pará. E quais os motivos, Presidente, que levaram os eleitores a reconduzi-los à Câmara dos Deputados? O Deputado Paulo Rocha foi eleito com cerca de 130 mil votos. Ou seja, 130 mil paraenses resolveram reconduzi-lo ao Congresso Nacional; ignoraram os acontecimentos. E vejam que ele, assim como o Deputado Valdemar Costa Neto e depois o Deputado João Magalhães foram extremamente bombardeados, cotidianamente, pelas imprensas regionais e pela imprensa nacional — *Veja, ISTOÉ, Rede Globo* —, e mesmo assim os eleitores, os cidadãos dos respectivos Estados, acharam por bem reconduzi-los a esta Casa, Sr. Presidente.

Não posso, em hipótese alguma, mudar o meu voto. Voto com o Relator. Foi inteligente o Relatório. O Deputado José Eduardo Cardozo também foi inteligente em seu voto em separado. Não estou com problema de consciência. Se tivesse de votar, novamente gostaria de declarar que voto “sim”, com o Relator.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Marco Maia.

**O SR. DEPUTADO MARCO MAIA** - Sr. Presidente, na verdade eu também queria apenas reafirmar e reforçar o apelo para que o Deputado Nelson Trad reconsidere a posição expressa neste plenário. Não tenho dúvidas de que S.Exa. falou no calor da emoção e para reafirmação das suas convicções. É claro que, por entendermos isso, desconsideramos algumas palavras mais ofensivas, mais duras, que foram proferidas, até porque somos sabedores, Sr. Presidente, que cada um de nós tem a representação popular. Este Congresso Nacional e esta Câmara dos Deputados são o resultado da vontade das urnas na eleição passada, representam o que foi determinado pelo povo brasileiro, com seus acertos e erros, com sua compreensão sobre os fatos que tomam conta do País.



O Presidente Lula obteve 61% dos votos pelos seus méritos, por aquilo que foi capaz de produzir durante os 4 anos que esteve à frente do Governo. Da mesma forma, cada um de nós Deputados, alguns eleitos, outros reeleitos, estamos aqui por aquilo que fomos capazes de produzir de bom para os trabalhadores e trabalhadoras, para o povo deste País. Não tenho dúvida de que as afirmações do Deputado Nelson Trad foram feitas no calor da emoção.

Precisamos falar sobre esse tema, porque esta Casa, como o Conselho de Ética, é um espaço de debates, de reflexão, de análises de processos e que tem uma característica peculiar: é também suscetível a posições divergentes, contrárias, contraditórias dos Parlamentares. Portanto, cada um de nós tem que respeitar a posição dos outros Parlamentares. Também tenho a compreensão e a certeza de que cada um votou conforme sua convicção, votou conforme a análise que fez dos processos e dos votos aqui proferidos.

Inclusive, Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, quero confessar que não conversei, em nenhum momento, com o Deputado José Eduardo Cardozo sobre o voto em separado que proferiu. Não tivemos um diálogo nesses últimos 15 ou 20 dias, depois da última reunião do Conselho de Ética, sobre esse tema. Li atentamente as posições proferidas e, a partir disso, construí a minha convicção e o meu voto. Então não posso permitir essa ilação de que aqui se vota por cabresto, por posição política determinada pelos partidos. Ao contrário, todos estamos imbuídos de fazer com que este Conselho cumpra o seu papel, alicerçado no Regimento da Casa, na Constituição Federal, e que tenha o olhar que possa garantir que esta Casa readquira ou recupere sua credibilidade, ou que reforce e reafirme a credibilidade que tem. Por isso estou aqui e quero contribuir com os debates travados neste Conselho.

Peço a V.Exa. que converse com o Deputado Nelson Trad, peça-lhe que reconsidere sua posição e diga-lhe que faremos ouvidos moucos para algumas palavras que disse S.Exa, na certeza de que S.Exa. tem muito a contribuir com este Conselho e com esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.



Com a palavra o Deputado Paulo Piau, que dispõe de 3 minutos. Em seguida, usarão da palavra os Deputados Efraim Filho e Sandes Júnior.

**O SR. DEPUTADO PAULO PIAU** - Sr. Presidente, quero simplesmente cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos, o Relator, Deputado Dagoberto, pelas suas posições, enfim, todos os que colaboraram com esse processo. O debate é fundamental para que realmente façamos nossa democracia avançar.

Mas gostaria de fazer um pedido. Sr. Presidente, além do Deputado Nelson Trad, que temos de tentar resgatar, peço a V.Exa. que nos informe sobre as razões da saída da Deputada Luiza Erundina, porque pode ser algo de ordem partidária ou pessoal, para sabermos se tem alguma relação com a postura deste Conselho; acredito não ter. Gostaria que V.Exa. nos trouxesse essa informação, que é superimportante, porque temos de fortalecer este Conselho, que é a nossa imagem e, evidentemente, está relacionado ao decoro da Casa.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que este Brasil é nosso. Nós é que temos de dar jeito nele, com suas virtudes e mazelas. Às vezes, pensamos haver mais mazelas do que virtudes, mas temos de enfrentá-las. Infelizmente, é um País de cultura atrasada. Temos de ter essa consciência. É um País de muita demagogia, muita hipocrisia, e, por vezes, as pessoas que falam com mais veemência estão naquela relação do traficante que faz benfeitorias em sua comunidade e é, evidentemente, aplaudido. Temos de identificar esse tipo de coisa, evitar tudo isso, para não sermos hipócritas. Este Conselho tem uma responsabilidade muito grande. Não podemos brincar com as pessoas. A tudo o que aqui chegar, temos de ter plena consciência de fazer justiça, porque, a partir do momento em que este Conselho não fizer justiça, não estará cumprindo seu papel no resgate desta Casa.

Não vou mencionar o PPS, mas gostaria ainda de pedir o apoio das pessoas. Outro dia, cheguei a uma cidade e alguém disse-me o seguinte: *“Olha, o Presidente da Câmara é o maior bandido desta cidade; há não sei quantos processos contra ele”*. Sr. Presidente, já estamos com um projeto de lei pronto e solicito o apoio dos Srs. Deputados, no sentido de criarmos um rito especial para todos os agentes públicos que se candidatarem, para que a comunidade não faça mais esse tipo de observação, não duvide de Deputado, de Vereadores, de qualquer agente, seja ele



do Executivo, seja do Legislativo. Temos de proceder ao julgamento: se existir culpa, que haja a perda do mandato; mas, se não existir culpa, que as pessoas não levantem dúvidas fazendo acusações infundadas.

Essa a minha posição, Sr. Presidente. Parabênizo V.Exa. pela condução dos trabalhos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Efraim Filho.

**O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO** - Sr. Presidente, serei sucinto. Logicamente, respeito a decisão, na qualidade de apaixonado pelo Estado Democrático de Direito e pelo fato de que democracia pressupõe liberdade e liberdade pressupõe regras, pois liberdade sem regras é libertinagem.

Assim, pelas regras estabelecidas, feita a votação, acato e lamento, tal qual os demais membros, a posição do Deputado Nelson Trad, até porque — e digo isso com toda a legitimidade possível — S.Exa. é um grande orientador, é uma referência consistente do decoro parlamentar e da ética nesta Casa. Por falar nisso, como membro titular mais jovem do Conselho de Ética, no primeiro mandato, tenho absoluta certeza de que a convivência com o Deputado Nelson Trad, assim como com os demais membros, tem-me engrandecido em meu desempenho. Mesmo quando o meu Líder, Onyx Lorenzoni, indicou-me para compor o Conselho de Ética, tinha em mente um objetivo: trazer para cá um pouco da visão de uma nova geração brasileira, uma geração que surge, e a mescla da experiência com a juventude, com sua garra, vontade, energia e motivação, embasada nas referências mais consistentes da Casa, sem dúvida nenhuma, colaboraria bastante.

Quando falo em nova geração, não falo simplesmente em nova idade, mas, especialmente, em novas idéias. É isto que este Conselho de Ética, sob a Presidência de V.Exa., tem em mente: procurar realmente se modernizar, procurar se adaptar, procurar corresponder às expectativas, aos anseios, às vontades e aos desejos, mas, sobretudo, às necessidades de uma sociedade que clama pela recuperação da credibilidade desta instituição, o que, no meu entender, é o grande desafio do Parlamento nesta nova Legislatura. Então, atendendo ao Estado Democrático de Direito, como voto-vencido, deixo à disposição do Relator Dagoberto



e do co-autor do parecer, Deputado José Eduardo Cardozo, para a elaboração final do parecer, minha intranqüilidade quanto a 2 temas.

O conceito de amplitude de divulgação que será dado. Temos essa preocupação porque já disse: como conceituar essa amplitude? Será pelo fato de ser veiculado pelo *Jornal Nacional*; ou porque passou em 3 redes de televisão; ou porque foi à rádio comunitária ou ao jornal do lugar onde foi bem votado? Então, que esse conceito de ampla divulgação seja estabelecido na elaboração do parecer final.

Apenas discordo, Deputado José Eduardo Cardozo, de um ponto levantado por V.Exa. e que, talvez, seja a mola mestra do seu pensamento. Trata-se da questão da soberania do voto. Concluindo meu pensamento, quero deixar isso bem claro, porque é uma posição minha, pois também acredito nas minhas convicções.

O voto, sem dúvida alguma, tem peso. É elemento de convicção efetivo e produtivo na hora do julgamento prático, do julgamento técnico, do julgamento concreto. Aí, sim, podemos, inclusive, absolver um Deputado, levando em consideração o povo e a vontade dele em reelegê-lo e trazê-lo de volta a esta Casa para representar o seu Estado e a sua população. Mas jamais, em meu entendimento — e aí vem o ponto de discordância — seria o voto, condição ou pressuposto de admissibilidade de uma investigação. Acredito que retirar da Casa e do Conselho Ética a prerrogativa de poder iniciar uma investigação para que se aprofundem determinados fatos é a grande temeridade da decisão que foi tomada. Por isso, volto a insistir que essa posição foi tomada em tese. Jamais aqui qualquer voto, favorável ou contra, foi uma absolvição ou, realmente, uma condenação do Deputado Valdemar Costa Neto, do Deputado Paulo Rocha e do Deputado João Magalhães. Não levamos ao caso particular. Discutimos teses. Nem os que votaram a favor nem os que votaram contra absolveram ou condenaram qualquer deles. Esse é o meu entendimento.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a tolerância, a gentileza e a cordialidade sempre demonstradas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Sandes Júnior.



**O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR** - Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de solicitar a V.Exa. que, se possível, fosse feito o encaminhamento do voto dos 4, através da taquigrafia, na fase final.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR** - Insisto em dizer que não foi uma votação política o que aconteceu neste conselho. Quando li e ouvi o parecer dos Deputados Dagoberto e José Eduardo Cardozo firmei minha convicção de voto. Mas, ontem a noite, ouvindo o Deputado Nelson Trad sobre um episódio de 1999, do Deputado Talvane, eleito em 1998, e que, em 1999, perdeu o mandato, fiquei em dúvida. Mas como? Foi de uma Legislatura para outra. E, aí, fui perguntar ao Deputado José Carlos Araújo quem era o Deputado Talvane, que estava na minha lembrança, mas não tinha certeza absoluta do caso concreto.

S.Exa. me disse que o Deputado Talvane era do Estado de Alagoas, primeiro suplente em 1998, e foi acusado de matar a titular do mandato, Deputada Ceci Cunha. Havia gravações, e o assassino confessou o nome do mandante. Por isso, ele foi cassado. Então, esse foi o fato novo de quem foi eleito em 1998 e cassado em 1999.

O caso do Deputado de Rondônia que matou mais de 150 pessoas — que, inclusive, serrava as pessoas — foi um fato novo que aconteceu na Legislatura. Antes ninguém sabia disso.

Então, estou convencido disso, Sr. Presidente, embora seja matéria vencida. Mas é bom esclarecer — porque todos nós seremos questionados pela imprensa; não só aqui, mas também em nossos Estados — que a nossa lei maior é a Constituição Federal, que, no art. 55, § 4º, permite que um Deputado renuncie e tudo é arquivado, e o próprio Regimento Interno. Só existe uma saída: mudarmos a lei. O julgamento está sendo feito pela lei vigente.

A proposta do Deputado Dagoberto merece ser analisada com carinho por esta Casa, porque, em qualquer tempo, qualquer Parlamentar pode ser julgado por atos cometidos nesta Legislatura ou na Legislatura anterior. Mas, enquanto estamos com essa lei, o julgamento é feito com base nela.



Volto a insistir que não se trata de julgamento político. Ninguém do meu partido me pediu para votar de uma forma ou de outra. Eu votei de acordo com a minha consciência.

Quero dizer aos Deputados Dagoberto, José Eduardo e aos que votaram contra — temos de respeitar quem votou a favor e quem votou contra — que não podemos transformar essa primeira decisão na nova Legislatura do Conselho de Ética numa decisão política. Até porque qualquer conhecedor de Direito, mesmo que seja um simples bacharel, tem entendimento do que foi dito pelo Relator e também do que foi dito por aqueles que encaminharam voto contra, que temos de respeitar.

Era o que tinha a dizer. Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que converse com o Deputado Nelson Trad para que ele reveja sua posição, porque ela é muito importante. Fica até ruim para o Relator, Deputado Dagoberto, e para o Deputado José Eduardo Cardozo a forma como S.Exa. se desligou do Conselho. Renúncia é uma decisão particular, mas gostaria que ele revisse sua posição, pela sua competência e pelo seu brilhantismo, não só neste Conselho, nesta Legislatura, mas também na Legislatura passada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, minhas primeiras palavras são dirigidas a V.Exa., pelo trabalho realizado nos 2 anos da Legislatura passada e nesta Legislatura.

V.Exa., pela hombridade, pela seriedade, não precisa de defesa nem de elogios, mas eu queria apenas... Poderia ter feito uma questão de ordem, como o Deputado Fernando Coruja disse, mas preferi não levantar polêmica. Quero apenas dizer que V.Exa. agiu corretamente.

O art. 57, inciso XXI, diz o seguinte:

*“Art.*

*57.....*

*XXI - qualquer membro de Comissão pode levantar questão de ordem sobre ação ou omissão do órgão técnico que integra, mas somente depois de resolvida conclusivamente pelo seu Presidente poderá a questão*



*ser levada, em grau de recurso, por escrito, ao Presidente da Câmara, sem prejuízo do andamento da matéria em trâmite.”*

Primeiro, não tem efeito suspensivo; segundo, a questão de ordem do Deputado Fernando Coruja não poderia ser levada em consideração, porque ele não é membro deste Conselho. Não era nem para ser escutada. Mas V.Exa., com sua benevolência, com o coração que tem, com sua democracia, deixou que todos falassem.

Por último, elogio o Relator Dagoberto e o Deputado José Eduardo Cardozo pelas brilhantes peças apresentadas aqui, elucidativas. Nós não podemos misturar as coisas.

O Conselheiro Nelson Trad fez ontem uma magnífica defesa da sua tese, revivendo o seu passado de promotor público, que, pelos conhecimentos que tenho, foi brilhante. E S.Exa. também foi brilhante como Deputado, mas se esqueceu de mostrar que as coisas eram diferentes. Estava falando de um assassino, de um cidadão que mandou matar uma deputada desta Casa e que esta Casa não podia se calar. A qualquer tempo teria de abrir o processo, é lógico, diferentemente da questão que está sendo levantada, que julgamos aqui e que foi aprovada por 9 a 4.

Sr. Presidente, afirmo que as denúncias feitas neste Conselho, especialmente a última, são políticas, sim. O partido as fez apenas com o intuito de chamar a atenção, porque não tem representação neste Conselho, não tem bancada. Então, tem de procurar espaço para se promover. E achou que o Conselho de Ética era o local adequado, o que não é verdade. O Conselho de Ética não é o local adequado, mas sim o plenário. Lá, cada Deputado pode levantar e fazer o teatro que quiser, mas aqui não.

Sr. Presidente, estou convicto de que todos os membros desta Casa votaram de acordo com a sua consciência, pelos argumentos apresentados aqui, não levando em consideração orientação de partido ou de Líderes. Tenho absoluta certeza de que nenhum dos que votaram a favor ou contra submeteram-se aos caprichos e vaidades de seus Líderes ou de presidentes de partidos.

Por isso, encerro parabenizando os Conselheiros José Eduardo Cardozo, Dagoberto e V.Exa.





Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Antes de encerrarmos os trabalhos, vamos ouvir as palavras do Relator, Deputado Dagoberto.

**O SR. DEPUTADO DAGOBERTO** - Quero agradecer os votos recebidos para o meu relatório e dizer que muitos dos colegas não me conhecem, pois este é o meu primeiro mandato, apesar das referências feitas pelo Deputado Nelson Trad em relação à minha pessoa — talvez tenha sido em função do meu comportamento. Fui presidente de uma autarquia e 3 vezes Secretário de Estado. Como os senhores não me conhecem, é importante que saibam que também tive 10% dos votos do meu Estado.

No início, quando fui fazer o relatório, tinha muitas dúvidas. Quanto mais eu me aprofundava nos estudos, mais convencido ficava de cada situação e de cada pergunta ali elencada. Dizer que a eleição não vale nada é a mesma coisa que dizer que o nosso mandato também não vale nada. Fiz essa reflexão. Às vezes eu me revoltava com algumas pessoas que voltavam ao Congresso Nacional ou que aqui entravam. Às vezes, culpamos o eleitor, dizendo que, depois, a carga sempre cai em cima do político. Mas são os eleitores, o nosso País, a nossa cultura. Aqui eles estão representados em tudo. Do contrário nosso mandato também não valeria nada.

A prova de que não se pode subestimar a inteligência do povo é que, dos 98 acusados, apenas 3 voltaram. É diferente até da nossa votação — ela foi diferente do resultado do pleito eleitoral.

Sr. Presidente, eu me referi ao Deputado José Eduardo, em relação à sua cultura jurídica. Mas quero complementar as informações que tenho acerca do nobre colega José Eduardo. Quando S.Exa. endossou o nosso parecer, fiquei muito honrado e tranquilo, porque o conheço. Esta Casa conhece o seu caráter, o seu passado. É uma pessoa de conduta ilibada, invejável, o que me faz ter mais segurança em relação ao que escrevi.

Portanto, muito obrigado aos Deputados que me deram esse voto. Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Antes de encerrarmos, gostaria de alertá-los de que indicaremos, em seguida, na próxima semana, os Relatores dos processos dos Deputados Paulo Rocha, Valdemar Costa Neto, João



Magalhães e Raul Jungmann — temos 4 processos —, inclusive para que possam acompanhar o resultado desta reunião.

Está encerrada a reunião.